

PORTARIA Nº 014/2018 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, atendendo a uma convocação da Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência (ACEPREM), para participar de reuniões na sede da Associação Cearense dos Prefeitos do Estado do Ceará e na sede Tribunal de Contas do Estado – TCE**, no dia 16 de abril de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 11 de abril de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM N

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREM N
Portaria Nº 014/2018 - GAB